



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 274/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 118/2.010, que
“ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2.002”.

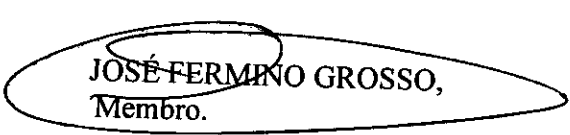
a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 118/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.054, DE 8 DE
MAIO DE 2.002”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em
questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo
Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 27 de setembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,


JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.